



1. Responsável Técnico

IVANDRA DE SOUZA

Título Profissional: Engenheira Civil
Engenheira de Segurança do Trabalho

RNP: 2516352115
Registro: 148760-9-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE SCHROEDER

Registro: C00132-8-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: MUNICIPIO DE SCHROEDER
Endereço: RUA MARECHAL CASTELO BRANCO
Complemento:
Cidade: SCHROEDER
Valor: R\$ 1,00
Contrato:

CPF/CNPJ: 83.102.491/0001-09
Nº: 3201

Bairro: CENTRO
UF: SC

CEP: 89275-000

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Ação Institucional:
Tipo de Contratante: Indefinido

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: MUNICIPIO DE SCHROEDER
Endereço: Avenida dos Imigrantes
Complemento:
Cidade: SCHROEDER
Data de Início: 03/09/2025
Finalidade: Indefinida

CPF/CNPJ: 83.102.491/0001-09
Nº: s/n

Bairro: Centro
UF: SC

CEP: 89275-000

Previsão de Término: 03/12/2025

Coordenadas Geográficas:

Código:

4. Atividade Técnica

Orçamento

Aterro

Dimensão do Trabalho: 41.879,80 Metro(s) Cúbico(s)

Orçamento

Serviço Não Relacionado em Sistema de Drenagem

Dimensão do Trabalho: 1.800,00 Metro(s) Cúbico(s)

5. Observações

Execução de aterro e enrocamento para construção dos acessos das cabeiras da Ponte sobre o Rio Braço São José na Avenida dos Imigrantes

6. Declarações

. Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

SCHROEDER - SC, 03 de Setembro de 2025

8. Informações

- . A ART é válida somente após o pagamento da taxa.
- Situação do pagamento da taxa da ART em 03/09/2025: TAXA DA ART A PAGAR
- Valor ART: R\$ 103,03 | Data Vencimento: 03/10/2025 | Registrada em: 03/09/2025
- Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002504000404714
- . A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.
- . A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.
- . Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

IVANDRA DE SOUZA
047.563.299-00